

preço contratado no presente instrumento é de R\$ **102.384,31 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, saldo residual da Ata de Registro Preços. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2022,

**FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA**,  
Departamento de Compras e Licitação.

**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
**Código Identificador:**A722B12F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 04/2022 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PUZZI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 22.698.920/0001-68, denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto “cobertura do trapiche do terminal de embarque de Pontal do Sul”. O objeto deste termo é aditar o prazo de Execução do **Contrato 139/2022**, ato solicitado e justificado pela contratada, conforme preceitua o Art. 57 da Lei 8.666/93 e justificativas constantes no Protocolo nº 13.492/2022.

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2022.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO**  
Departamento de Licitações – Prefeitura de Pontal do Paraná

**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
**Código Identificador:**6FD443D8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 183/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 107/2022** - Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis e alimentos para alunos com necessidades alimentares específicas para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, durante o período do ano letivo de 2022/2023 e demais secretarias. A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA: 12/09/2022, às 09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Critério de Julgamento: Menor preço por item. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br), link portal da transparência e portal [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2022.

**AUREA MUNHOZ**  
Pregoeira - Decreto nº 10.101/2022

**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
**Código Identificador:**B0F7F782

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO - AUMENTO DE META FÍSICA DO  
CONTRATO 104/2022**

**1º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA CONTRATO Nº 104/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CELSO BERTOLUCI LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.826.948/0001-63, com sede na cidade de Botucatu-SP, neste ato representado por Celso Bertoluci, inscrito(a) no RG nº 23.558.817-9 SSP SP e CPF nº 130.932.328-30, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 72**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira:** Fica acertada entre as partes o 1º termo aditivo de AUMENTO DE META FÍSICA no valor de R\$ 2.807,84 (dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art 65, § 1º da lei 8.666/93 para atender a confecção e instalação de mais 08 (oito) unidades de persianas. A finalidade do termo aditivo de meta física é a oferta de melhor atender ao ambiente de trabalho.

**Cláusula Segunda:** O valor do atual contrato é de 7.000,00 (sete mil reais) para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Porecatu-PR. Com o aditivo de aumento de meta passará a ser de 9.807,84 (nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para a confecção e instalação de 33 (trinta e três) persianas, sem mais alterações.

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de agosto de 2022.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>CELSO BERTOLUCI LTDA</b>
Prefeito	Contratada
Contratante	

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
**Código Identificador:**D3F709E0

**LICITAÇÃO  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2021**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 119/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO LUIZ ANDRADE**, Prefeito municipal, portador do CPF nº 004.411.199-13, RG nº 6.605.256-7 SSP-PR e **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no. 00.165.960/0001-01, E-mail: [govbr@govbr.com.br](mailto:govbr@govbr.com.br), com sede na Rua João Pessoa, 1183 Terreo Andar 1 e 2, Velha, Blumenau/SC, CEP 89036-001, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por, Silvio Luis Strozzi, Diretor Estadual, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG nº 325.1574-6- SSP/PR, residente à Av. Guedner, 1.170, casa 62 – Jardim Santa Rita, CEP 87050.390 – Maringá, Estado do Paraná.